



ATA DE SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/22/TP-INF PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA VISANDO A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NOS DISTRITOS E SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA, CONFORME PROJETO BÁSICO – ANEXO I.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 08h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, designada pela Portaria nº 003/2022, de 03 de janeiro de 2022, composta pelos seguintes membros: Paulo Renato Barbosa de Souza – Presidente; Antônio Glayson Ferreira Bezerra – Membro; Janaína Morais Rodrigues – Membro e Flávia Felício Lima – Suplente, localizada na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga, com a presença do Sr. Alex Sousa, Diretor do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal, para abertura do envelope contendo a proposta de preços para a contratação de empresa para execução de obra visando a pavimentação em pedra tosca em diversas ruas nos distritos e sede do Município de Ipaporanga, conforme Projeto Básico – Anexo I. O Presidente iniciou os trabalhos com a chamada dos licitantes presente, solicitando que assinasse a Lista de Presença e apresentasse os envelopes com a documentação de habilitação e da proposta de preços, tendo feito a chamada, sendo: **“1” Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções Eireli**, ausente, porém, enviou os envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços; **“2” Apolo Serviços Eireli**, ausente, porém, enviou os envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços; **“3” Atualves Construções e Serviços Eireli**, ausente, porém, enviou os envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços; **“4” AVAM Serviços Eireli**, ausente, porém, enviou os envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços; **“5” BRB Serviços e Comércio Eireli**, neste ato representada pelo Sr. Bruno Gustavo Ferreira Lima, inscrito no CPF nº 033.450.373-60; **“6” C M Oliveira Construtora Me**, ausente, porém, enviou os envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços; **“7” Conserbras Construções e Serviços Eireli Me**, ausente, porém, enviou os envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços; **“8” Construtora Moraes Eireli**, ausente, porém, enviou os envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços; **“9” G7 Construções e Serviços Eireli**, ausente, porém, enviou os envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços; **“10” G7 Service Construções Eireli Me**, ausente, porém, enviou os envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços; **“11” IPN - Construções e Serviços Eireli**, ausente, porém, enviou os envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços; **“12” Limpax Construções e Serviços Ltda**, ausente, porém, enviou os envelopes com documentos de habilitação e proposta



de preços; "13" **LOCASE Construções e Serviços Eireli**, ausente, porém, enviou os envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços; "14" **Nova Construções Incorporações Locações Eireli**, ausente, porém, enviou os envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços; "15" **Premiere Locações e Serviços Eireli - Me**, ausente, porém, enviou os envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços; "16" **R Construções e Serviços Eireli Me**, ausente, porém, enviou os envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços; "17" **SIGOR Construções e Serviços Eireli**, neste ato representada pelo Sr. Antônio Igor Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 614.116.153-79; "18" **WU Construções e Serviços Eireli**, ausente, porém, enviou os envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços; Após estabelecer regras de forma a atender as orientações de distanciamento devido ao surto epidêmico ocasionado pelo novo Corona Vírus (COVID-19) o Sr. Presidente deu início a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação colocando à disposição dos 02 (dois) únicos licitantes a referida documentação para serem analisadas e fazerem os apontamentos que acharem necessários de forma individualizada. Indagados sobre possíveis questionamentos, todos os licitantes silenciaram. Em seguida o Sr. Presidente comunicou aos participantes que o resultado do julgamento da habilitação realizado pela Comissão de Licitação seria informado posteriormente através de publicação em imprensa oficial e no site licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br e que lhes serão assegurado o prazo para recurso de acordo com o Art. 109, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Por fim, informou que os envelopes contendo as propostas de preços, ficariam sob a guarda da Comissão de Licitação em envelopes lacrados e rubricados pelos licitantes e Comissão de Licitação. No final o Presidente determinou o encerramento da Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes legais das licitantes para rubrica dos documentos e membros da Comissão de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE IPAPORANGA		
Presidente	Paulo Renato Barbosa de Souza	<i>Paulo Renato Barbosa de Souza</i>
Membros	Antônio Glayson Ferreira Bezerra	<i>Antônio Glayson Ferreira Bezerra</i>
	Janaina Moraes Rodrigues	<i>Janaina Moraes Rodrigues</i>
	Flávia Felício Lima	<i>Flávia Felício Lima</i>

LICITANTES/PARTICIPANTES	ASSINATURA
BRB Serviços e Comércio Eireli	<i>BRB Serviços e Comércio Eireli</i>
SIGOR Construções e Serviços Eireli	<i>Antônio Igor Pereira da Costa</i>